

Análise da Equipe de Auditoria

Assunto: Manifestação da Divisão Técnica de Obras – EDIF.5 da Secretaria Municipal de Serviços e Obras referente ao Relatório de Auditoria nº 027B/2016.

Tendo a equipe de auditoria conhecido a manifestação supracitada, faz-se necessário apresentar as considerações a seguir.

Constatação 001) Sobrepreço na compra de Estabilizador/Nobreak, ensejando prejuízo potencial de R\$ 164.420,41.

Manifestação da SMSO: *“Em 16/01/17, no primeiro relatório por nós encaminhado, no item 1.1.3, já afirmávamos: ‘O estabilizador/nobreak orçado originalmente não atendia as especificações da SIEMENS, que forneceu o angiógrafo. Essa empresa determinou, que o único equipamento compatível, era o da marca Eaton, além de ser necessária a instalação de um ATS (automatic transfer switch), também não previsto inicialmente. Além disso, havia uma incompatibilidade, no quesito banco de baterias e assim ficamos restritos a marca Eaton, sem o que Siemens não daria garantia no equipamento (angiógrafo).’*

Ratificamos a informação acima, anexando cópia de troca de e-mails entra a empresa SEC e a Siemens, em que fica claro o equipamento a ser instalado, ou seja o nobreak Eaton versão 9355 40kVA CE e o ATS (Automatic Transfer Switch), bem como a especificação do quadro de distribuição de força. Anexamos também o pedido da empresa com os valores, bem como e-mail da empresa Eaton confirmando o pedido. Cumpre esclarecer ainda, que os preços levantados pela equipe da Controladoria carecem de informações técnicas, como por exemplo o banco de baterias e sua duração, não podendo servir de base para comparação com o equipamento instalado. Além disso, o equipamento é importado, e sujeito as oscilações da cotação do dólar, ficando demonstrado o valor pago a época pela empresa. Além disso, cumpre ressaltar que não cabe a fiscalização do contrato a avaliação dos equipamentos. Tal situação deveria ser prevista a época da contratação.”

Análise da Equipe de Auditoria:

É importante observar que o preço ofertado pela Eaton é exatamente igual ao preço que fora orçado para um equipamento de maior potência (160 kVA), indicativo de que o preço pago estaria descolado do preço real.

Embora a pesquisa realizada pela equipe tenha porventura desconsiderado detalhes de especificação técnica (banco de baterias e ATS) e, até mesmo, eventual variação cambial, ainda assim não é razoável supor que tais detalhes técnicos, bem como a

obrigatoriedade no uso de equipamento da marca Eaton, gerariam um preço 304% superior ao preço médio de mercado de um estabilizador de 40 kVA.

Constatação 002) Falta de justificativa clara para mudança do sistema de ar-condicionado previsto no projeto básico ensejando prejuízo potencial de R\$ 73.003,57.

Manifestação da SMSO: *“Anexamos cópia dos levantamentos iniciais da Divisão de Orçamentos para elaboração de P2 e que a época já relatavam dificuldade na elaboração do preço, em face de falta de projeto. Após elaboração de projeto executivo, durante a obra, incluindo-se a localização exata da casa de máquinas, que foi determinada pela Administração da Autarquia do hospital, (a qual não havia sido consultada para elaboração do preço inicial), no terraço do 3º andar. Assim foi elaborado novo P2, acarretando mudanças nas quantidades de todas as interligações necessárias, inclusive com passagens de dutos pelas salas de laudo e de repouso além de outros ambientes, e que não eram conhecidos a época do orçamento inicial. Além disso, cumpre ressaltar que não cabe a fiscalização do contrato a avaliação dos equipamentos. Tal situação deveria ser prevista a época da contratação.”*

Análise da Equipe de Auditoria:

É oportuno lembrar que a Lei nº 8.666/1993 é clara quando determina que o orçamento deve **detalhar** o custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços propriamente avaliados. Isso não ocorreu com relação ao sistema de ar-condicionado, o que impossibilitou avaliar o valor efetivamente pago, dado que o novo valor foi apresentado globalmente, sem detalhamento.

Por conseguinte, tendo em vista que não foram apresentados comprovantes dos custos dos equipamentos instalados, a equipe mantém a indicação de prejuízo potencial de R\$ 73.003,57 (BDI incluso).

São Paulo, 10 de outubro de 2017.